

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA

NOTA DE ESCLARECIMENTO ao PROCESSO 10/2015
PE 009/2015

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, vem por meio deste, ESCLARECER que a exigência do item:

6.1.2 - São os requisitos relacionados aos aspectos qualitativos do(s) produto(s) e à verificação da legislação – deverá ser entregue junto com a proposta de preços: A) DECLARAÇÃO do fabricante do equipamento de que se responsabiliza solidariamente ao licitante pela entrega do equipamento e assistência técnica durante o período de garantia do equipamento conforme edital;

A referida DECLARAÇÃO deverá ser anexada junto aos documentos da HABILITAÇÃO, anexando em “outros documentos”, no site www.bll.org.br, a fim de não provocar nenhum prejuízo aos proponentes, extinguindo qualquer possibilidade de identificação dos mesmos no momento da abertura das propostas para efetiva disputa.

A data de abertura das propostas resta inalterada, bem como as demais exigências do Edital.

Bom Jardim da Serra/SC, 26 de fevereiro de 2015.

EDELVANIO NUNES TOPANOTI

Prefeito Municipal